



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

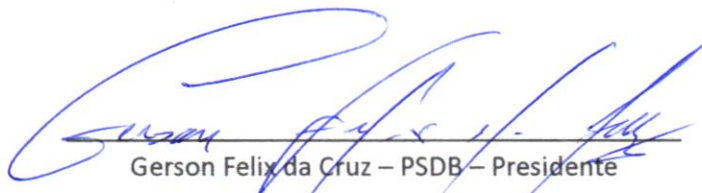
Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Itabaianinhense ao Senhor Marcos Rafael da Silva Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao Senhor Marcos Rafael da Silva Santos (Marcos do Prado).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/Se, 18 de agosto de 2026.



Gerson Felix da Cruz – PSDB – Presidente



Glauca Alves Martins – SOLIDARIEDADE – 1º Sec.



Marcelo Alves Sousa – PSDB – 2º Sec.